



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO Nº 496, de 29.11.2016

(Processo TRT nº 2521/2016)

“Por unanimidade, aprovar a Proposição da Presidência para alterar um cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Transporte do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, para a carreira de Técnico Judiciário -Área Administrativa”.

(Trata-se de Proposição da Presidência, precedida de considerações e legislação específica, no sentido de alterar um cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Transporte, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, para a carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa.)

